



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

**ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO**

C E R T I D ã O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico Municipal, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º AVULSO em: 01 de
MARÇO de 1985 e, para os devidos fins, que:

A Rua Um, do conjunto residencial Antonio Maranhão, "CIBRACI^U, não tem denominação oficial instituída em Lei.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

X X X X X X

X X X X

• X • X • X • X • X

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 01 de março

- de 1985

Chefe do Serviço de Cadastro Técnico